



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 043/2025

Aditivo ao Contrato nº 043/2025 de 22.04.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDER ANGELO ZAFFARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5088010235, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 826.826.660-00, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JUARES TRENTIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4041872799, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 521.913.620-87, residente e domiciliado à Comunidade Nossa Senhora de Fatima, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 043/2025 de 22.04.2025, de comum acordo entre as partes, até a data de 23 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EDER ANGELO
ZAFFARI:82682666000

Assinado de forma digital
por EDER ANGELO
ZAFFARI:82682666000

EDER ANGELO ZAFFARI
Prefeito Municipal em Exercício

JUARES TRENTIN
Contratado

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico